



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG" Fls. Nº: _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. Nº: _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Procedimento nº 7.385/ 2022

Dispensa de Licitação nº 001/2022

Segundo Termo aditivo ao Contrato de fornecimento de Combustível celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Pavão e a empresa ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, na

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 63, Centro, Vila Pavão/ES, devidamente inscrito no C.N.P.J sob o nº 36.350.361/0001-05 neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. JOÃO TRANCOSO, residente e domiciliado neste Município, neste instrumento denominado CONTRATANTE e, do outro, a empresa ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, estabelecida na Rua Rodovia Jaime Neri da Silva, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.475.147/0002-05, representada neste ato pelo senhor (a) EUCINEY FERRARI, portador do RG nº 2.179.372 – SSP/ES, inscrito no CPF nº 872.687.957-34, residente e domiciliado na Rua Piumá, 84, Bairro Beira Rio, Nova Venécia - ES, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem as partes de comum acordo, celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, na forma das Cláusulas que seguem:

Considerando, o Ofício da Empresa ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço do litro da gasolina de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos) com base na nota nº NF-e de Nº 1234959 de 30/07/2022 apresentada pela empresa;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato nº 003/2022, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, as previsões contratuais na Cláusula 4ª do Contrato nº 003/2022 que permitem o reajuste no preço do combustível.

Resolvem, as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, celebrar o Segundo Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 003/2022, com fulcro na Cláusula 4ª e Lei 8.666/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma e desta Dispensa de Licitação, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG" Fls. Nº: _____
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. Nº: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1 – Conforme o Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 003/2022, tem por objeto o reajuste no preço da gasolina comum, passando a vigorar o valor unitário por litro de gasolina comum a R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 003/2022, Processo nº 7.385/ 2022 da Dispensa de Licitação nº 001/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 003/2022.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vila Pavão/ES, 08 de agosto de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
CONTRATANTE

ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG n.º: 1.290.073 - ES

Nome:

RG n.º 16 833 421 MG